

PORT. Nº	1210
PUBLICADA NO	
DOU de	10/08/16
Seção	2 Pág. 27



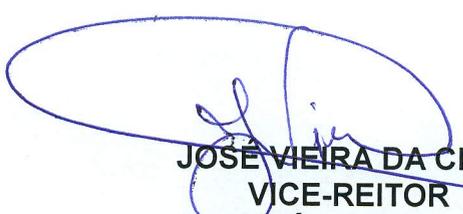
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.210, DE 29 DE JULHO DE 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018552/2016-91, resolve:

I - Revogar a cessão de **DENISE MARIA ALMEIDA BANDEIRA**, matrícula SIAPE nº 1120959, para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, concedida pela Portaria nº 1.136/GR, publicada no DOU de 22.08.2014, seção 2, página 35.

II – Os efeitos desta Portaria retroagem a 07.06.2016.


**JOSE VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

**PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 12 / 08 / 2016
CAS / DAP / UFAL**